

## RUA EUCLYDES CARDIA

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 1º

Formada pela rua 5 do Jardim Fernanda

Início na rua Asdrubal Ferreira Batista

Término na rua Antonio Abdalla

Jardim Fernanda

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92 em nome do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 68.051.

## EUCLYDES CARDIA

Euclýdes Cardia faleceu em 05-junho-1987 em Campinas, cidade onde nasceu, filho de Evaristo Antunes Cardia e Maria das Dores Oliveira Cardia e era viúvo de Mercedes Botelho Cardia, deixando filhos. A justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria, é a seguinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça aos cidadãos e cidadãs constante do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que deram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram pessoas boníssimas, dignas, amigos leais sendo portanto merecedores da homenagem que ora lhes prestamos e devido a todas essas qualidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051  
20/9/92**LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.**

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernanda assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucia mar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbeta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilã, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

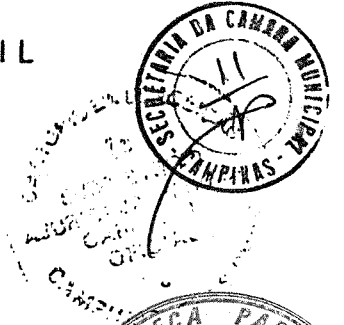
Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

**JACÓ BITTAR**  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

RUA LUZITANA, 1426 - FONE: 31-7952 - CEP. 13.100

Bel. Agucaba Henrique Carneiro  
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro  
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES: Terezinha Marcom da Silva, Sonia Aparecida Favaro,  
Maria Nilma Cristina da Silva, Euniv Sebastiana Mendonça Alves e Silva,  
Bel. Aurora Maria do Camargo, Lucelia Cristina da Silva e Vilma Brillante.  
AUXILIAR: Sílvia Moreira Bastos.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado(a) neste cartório no livro n.º 0-103

fis. 10798 e sob n.º 18.234, o falecimento de // Euclides Cardia //

do sexo masculino estado civil viúvo de Mercedes Botelho Cardia -

de cor branca com 35 anos de idade

natural de Campinas

nacionalidade brasileira filho(a) de Severino Antonio Cardia

e de Dona Maria da Conceição Cardia

falecido(a) no dia 05 de junho de 1987, às 21:30 horas,

em Campinas - Estado de São Paulo

vitimado(a) por parada cardíaca por infarto, de etiologia hipertensiva, conforme

atestado do Doutor Paulo Roberto Russo -

que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 08 de junho de 1987

O(a) falecido(a) foi sepultado(a) no cemitério de São João, município de

O referido é verdade e dou fé.

Observações: Não houve sepelimento.

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO - CAMPINAS - SP

TEREZINHA MARCOM DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Campinas, 1.º Subdistrito em 10 de junho de 1987

Terezinha Marcom da Silva  
O OFICIAL

46.58 Tot.